

Ata nº 2/2020 - Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Teodoro Jair Dessbessel, Isabel de Oliveira Elias e Jucimar Borges da Silveira, membros da Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2591, de 20 de janeiro de 2020** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2592, de 13 de janeiro de 2020** - Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1019/2001 que cria cargos públicos e amplia vagas na Administração Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2593, de 20 de janeiro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2594, de 13 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre o índice geral para revisão anual da remuneração dos servidores do Município e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2595, de 20 de janeiro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2596, de 20 de janeiro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 20 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí; **Projeto de Lei do Legislativo nº 002, de 20 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre o reajuste de vale-refeição aos servidores do Poder Legislativo Municipal; e **Projeto de Lei do Legislativo nº 003, de 20 de janeiro de 2020** - Cria no quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal (01) cargo de Assessor de Mesa. Após análise, a **Comissão decidiu emitir parecer favorável aos Projetos de Lei**. Nada mais havendo a se

tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: